FABHAT
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FABHAT
Nº 05, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Aprovação do Relatório das Atividades (Diretoria), a Prestação de Contas e o Balanço Geral do exercício anterior – 2018.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME Nº 749468

O Conselho Deliberativo da FABHAT, no uso de suas atribuições, e considerando que:

- compete ao Conselho Deliberativo aprovar, até 30 de abril de cada ano, o relatório das atividades, a prestação de contas e o balanço geral, do exercício anterior, conforme previsto no inciso II do artigo 16, do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;

- incumbe ao Conselho Fiscal acompanhar os atos da administração da FABHAT e verificar o cumprimento das normas legais, nos termos previstos no Estatuto e no Regulamento Interno, cabendo-lhe, em particular: opinar sobre o relatório anual de atividade, balanço, que serão submetidos à aprovação do Conselho Deliberativo, conforme previsto no artigo 23, inciso III, do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;

- o Conselho Fiscal analisou o Relatório de Atividades, Prestação de Contas, Balanço Geral do exercício anterior 2018 e Relatório da Auditoria, exarando o parecer;

- o Relatório das Atividades (Diretoria), a Prestação de Contas, o Balanço Geral do exercício anterior 2018, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório da Auditoria, foram objetos de exame dos membros do Conselho Deliberativo.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório das Atividades (Diretoria);

Artigo 2º - Ficam aprovados a Prestação de Contas e o Balanço Geral do exercício anterior – 2018.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Rui Brasil Assis
Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT

11 3106-6850 | 11 3106-5387
falecom@fabhat.org.br | fabhat.org.br
rua boa vista, 84 - 6° andar - centro
01014-000 - são paulo - sp